



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2022:**

acrescenta o art. 14-A ao Projeto de Resolução nº 7/2022, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	6	—	6
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	6	—	6

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Vandenlei, Pedro, Mayara, Eneas, Josieluis, Rom

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da CMNV-ES**

  
\_\_\_\_\_  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.